



cargos acumulados, bem como à inexistência de indícios que coloquem em dúvida a veracidade das declarações apresentadas pelo candidato. Art. 6º O candidato deve contatar a Uesb, via telefone, através do número (77) 3424-8709, ou pelo e-mail, admissao@uesb.edu.br, para obter informações complementares a respeito dos procedimentos necessários para atendimento à convocação efetuada por meio do presente Edital. Art. 7º Os Anexos I a VI, encontram-se disponíveis no site da Uesb (www.uesb.br) tornando-se parte deste Edital.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 143, de 20 de março de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 067/2024, alterado pelas Portarias nos 124 e 126/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/03, 12/03 e 14/03/2024, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de candidatos a aluno especial nas disciplinas oferecidas no Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia, com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com nome dos candidatos aprovados por ordem disciplina e ordem de classificação. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º O candidato selecionado, dentro do número de vagas, deverá matricular-se (pelo email secretariappgeo@uesb.edu.br), nos dias 25 a 27 de março de 2024, observando o subitem 6.2 do Edital nº 067/2024. Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, na data estabelecida, perderá o direito à vaga de aluno especial. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 144, de 20 de março de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 080/2024 e da Portaria nº 129/2024, publicados no Diário Oficial do Estado (DOE) de 15 de março de 2024, e considerando o Parecer exarado pela Comissão de Heteroidentificação, constante no Processo SEI nº 072.7552.2024.0004928-43, R E S O L V E: Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº 131/2024, publicada no DOE de 15 de março de 2024, validando à Autodeclaração de pertencimento à população negra apresentada pelo discente inscrito no CPF/MF sob nº 051.774.655-78, aprovado para ingresso na Uesb, curso de Bacharelado em Medicina, período letivo 2024.1, processo seletivo Sisu/Uesb 2024 (Edital de Matrícula nº 022/2024). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 145, de 20 de março de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente QUELMO SILVA DE NOVAES, matrícula nº 74425787, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - PPGA, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 26/02/2024 a 26/02/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/02/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 146, de 20 de março de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente MARIA APARECIDA CASTELLANI, matrícula nº 72000613, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - PPGA, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 26/02/2024 a 26/02/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/02/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 147, de 20 de março de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 056/2024, alterado pela Portaria nº 132/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02 e 16/03/2024, RESOLVE Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de discentes do Curso de Administração, interessados na concessão de bolsa de permanência disponibilizadas pelo Grupo Carrefour, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos discentes contemplados, por ordem de classificação:

Candidato	Matrícula	Classificado na 1ª Etapa	Banca de Heteroidentificação	Colocação
Franciele da Silva Santos	202320370	Sim	Apta	1ª

Art. 2º O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após divulgação do resultado, observando o item 9 do Edital nº 056/2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 148, de 20 de março de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 059/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/03/2024, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR as inscrições dos(as) candidatos(as) que enviaram a

documentação on-line, em conformidade com o Edital nº 059/2024 (Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional de Estudantes de Graduação da Uesb por meio do Edital Africanidades), de acordo com o Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. O Anexo encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Nos termos dos itens 9.1.1 do Edital Uesb nº 059/2024, candidatos(as) que se sentirem prejudicados(as) com o resultado publicado, por meio da presente Portaria, poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, através do e-mail selecao.arint@uesb.edu.br até 24 horas após a referida publicação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00767660 de 20 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ROBERTO CHAVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 72571044, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Abril de 2024 a 19 de Abril de 2024, substituir **FABIANO SANTOS MARQUES**, matrícula nº 72529837, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00767665 de 20 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **CAROLINE ALVES BARRETO**, matrícula nº 72573029, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Maio de 2024 a 10 de Junho de 2024, substituir **BEMVINDA DE FATIMA ALVES**, matrícula nº 72367339, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00767668 de 20 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **JOICY FIGUEIREDO QUEIROZ CUNHA**, matrícula nº 72576777, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Junho de 2024 a 25 de Junho de 2024, substituir **BEMVINDA DE FATIMA ALVES**, matrícula nº 72367339, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00767886 de 20 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **GLORIA FERNANDA MELENDEZ BASTOS MEIRA**, matrícula nº 72445636, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, substituir **HELLAINE FERREIRA ALVES**, matrícula nº 72537972, no cargo Subgerente, do(a) SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00768324 de 20 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARCIA HELENA DE MELO PEREIRA**, matrícula nº 72532410, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, substituir **RONEI GUARES**, matrícula nº 72545371, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE LETRAS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS ABAIXO, CONTRA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE (EDITAL Nº. 268/2023). RECURSOS JULGADOS PROCEDENTES PARCIALMENTE (APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO E DE ACORDO COM AS FUNDAMENTAÇÕES INCLUSAS NOS PROCESSOS): - GABRIEL DE OLIVEIRA FERRAZ; - JÁDSON FÁBIO DE ARAÚJO MARQUES. RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES (APÓS ANÁLISE PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO E DE ACORDO COM AS FUNDAMENTAÇÕES INCLUSAS NO PROCESSO): - PAULO ROBERTO NOGUEIRA SILVA; - ALESSANDRO DE JESUS SANTANA; - ADAUTO VIANA DE BRITO. EM: 20/03/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS ABAIXO, CONTRA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e



SOCIEDADE (EDITAL Nº. 269/2023). RECURSO JULGADO PROCEDENTE PARCIALMENTE (APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO E DE ACORDO COM AS FUNDAMENTAÇÕES INCLUSAS NO PROCESSO): - ANTÔNIO MARCOS COSTA DA SILVA. RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES (APÓS ANÁLISE PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO E DE ACORDO COM AS FUNDAMENTAÇÕES INCLUSAS NO PROCESSO): - BRUNA DA CRUZ SANTOS; - AMAILSON DA MATA ARAGÃO; - MARIALVA ROSA SILVA FERREIRA FILHA. EM: 20/03/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

Res. Termo de Distrato ao Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Compromisso celebrado entre a UESB e a discente CAMILA DE JESUS CARVALHO SANTOS. Objeto: Fica rescindido, em razão de conclusão do curso da discente bolsista, o Termo Aditivo ao Termo Compromisso, referente ao Edital 026/2022, firmado entre as partes que tem por objeto o desenvolvimento de atividades relativas ao Programa de Educação Tutorial Institucional da Uesb - Peti/Uesb Curso Especifico "Fisioterapia", sob a orientação do(a) docente Cleber Souza de Jesus, com efeitos retroativos a 01.02.2024. Assinatura em: 06/03/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb - Voluntário, firmado entre a Uesb e o(a) aluno(a) Fernanda Almeida Silva. Objeto: Desenvolver atividades relativas ao Peti/Uesb, sob a orientação do(a) Docente Tutor (a), com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais. Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Outorga Programa AuxExtensão, Que Tem Como Outorgante a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb:

OUTORGADO	TERMO DE OUTORGA Nº	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
Roselane Duarte Ferraz	058/2024	até 30 de julho de 2024, com início a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	7.100,00	18/03/2024

Objeto: A concessão de apoio financeiro, por meio do Programa de Concessão de Auxílio Financeiro ao Extensionista da Uesb (AuxExtensão), criado pela Resolução Consu nº 03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17 de março de 2023, para desenvolvimento da ação extensionista.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 012/2024 - UESB/Fundação educacional para o Desenvolvimento Rural - FUNAR. Objeto: A complementação educacional aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva, junto à UESB, através de estágio obrigatório ou não-obrigatório realizados em empresas participantes do programa de estágio mantido pelo(a) FUNAR, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. Assinatura em: 20/03/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 014/2024 - UESB/ FAZENDA SANTA MARIA. Objeto: A cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Assinatura em: 18/03/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAL - UESC

EDITAL UESC Nº 034.2024 - Data: 20/03/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES - PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID 2023 - MODALIDADES: PROJETOS DE MONITORIA E PROJETOS DE ENSINO - Vagas remanescentes/Cadastro de Reserva do Edital PID 06/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção de Bolsistas para Projetos de Monitoria e Projetos de Ensino do Programa de Iniciação à Docência - PID 2023 - Vagas Remanescentes e Cadastro de Reserva do Edital PID 06/2023. Regulamenta o presente edital a Resolução CONSU nº 06/2022 e o Edital UESC nº 06/2023.1. Do Objetivo: A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas remanescentes e cadastro de reserva constantes no Anexo I.2. Do Cronograma: Atividade Datas Lançamento do Edital 20/03/2024 Inscrições via e-mail do(a) coordenador(a) Até 01/04/2024 Seleção e envio das notas à GERAC pelos(as) coordenadores(as) dos projetos De 02/04/2024 a 04/04/2024 Divulgação do resultado preliminar Até 09/04/2024 Recurso 10 e 11/04/2024 Divulgação do resultado final Até 16/04/2024 Pedido de contratação do(a) bolsista e entrega de documentação Até 19/04/2024 . Das Inscrições:4.1.

As inscrições serão realizadas via e-mail do(a) coordenador(a) do Projeto, conforme Anexo I, nas datas constantes no item 2 - Do cronograma, com as seguintes documentações: I. Cópia da Carteira de Identidade; II. Cópia de CPF (dispensável, caso conste no documento de identificação do item I);III. Cópia do Histórico Escolar com CRAA; IV. Cópia do último Comprovante de Matrícula; V. Declaração de ciência e aceite de que, caso aprovado(a), entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para efetivação da bolsa, a qual se encontra no formulário constante no anexo II.4.2. O não envio do e-mail para o(a) coordenador(a) do Projeto com a documentação até a data prevista neste edital ou o envio com informações e/ou documentação incompleta(s) implicará na desclassificação imediata do(a) candidato(a).Disposições Gerais:12.1. Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre o PID poderão ser obtidas exclusivamente por meio do e-mail pid@uesc.br;12.2. Os(as) bolsistas deverão apresentar seus resultados sob a forma de painéis ou apresentação oral, no Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação, Pesquisa e Pós-graduação da UESC ou em evento científico da área de conhecimento do projeto em 2024 ou 2025, devendo sua certificação constar como anexo do relatório final;12.3. Casos omissos serão discutidos e deliberados pelo Comitê de Graduação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de março de 2024.ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 34/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **EDITAL UESC Nº 035.2024 - Data: 20/03/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES - PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO - PAEG 2022 - VAGAS REMANESCENTES - MODALIDADE: PROJETOS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, em conformidade com as Resoluções CONSU n.º 08/2009 e CONSEPE n.º 95/2009, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção de Bolsistas para Projetos de Iniciação à Docência do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação.1. Do Objetivo: A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 01 vaga constante no Anexo I.2. Do Cronograma: Atividade Datas Lançamento do Edital 20/03/2024 Inscrições via e-mail do(a) coordenador(a) Até 01/04/2024 Seleção e envio das notas à GERAC pelos(as) coordenadores(as) dos projetos De 02/04/2024 a 04/04/2024 Divulgação do resultado preliminar Até 09/04/2024 Recurso 10 e 11/04/2024 Divulgação do resultado final Até 16/04/2024 Pedido de contratação do(a) bolsista e entrega de documentação Até 19/04/2024 4. Das Inscrições:4.1. As inscrições serão realizadas via e-mail do(a) coordenador(a) do Projeto, conforme Anexo I, nas datas constantes no item 2 - Do cronograma, com as seguintes documentações: I) Cópia da Carteira de Identidade; II) Cópia de CPF (dispensável, caso conste no documento de identificação do item I);III) Cópia do Histórico Escolar com CRAA; IV) Cópia do último Comprovante de Matrícula; V) Declaração de ciência e aceite de que, caso aprovado(a), entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para efetivação da bolsa, a qual se encontra no formulário constante no anexo II.4.2. O não envio do e-mail para o(a) coordenador(a) do Projeto com a documentação até a data prevista neste edital ou o envio com informações e/ou documentação incompleta(s) implicará na desclassificação imediata do(a) candidato(a).Das Disposições Gerais: Os(as) bolsistas deverão apresentar seus resultados sob a forma de painéis ou apresentação oral, no Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação, Pesquisa e Pós-graduação da UESC ou em evento científico da área de conhecimento do projeto em 2024 ou 2025, devendo sua certificação constar como anexo do relatório final. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de março de 2024.ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 035/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **EDITAL UESC Nº 036.2024 - Data: 20/03/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES CURSO DE EXTENSÃO: FILOSOFIA DA ANCESTRALIDADE E OS POVOS TRADICIONAIS.O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o curso Filosofia da Ancestralidade e os povos tradicionais, ação promovida pelo projeto de extensão "O Homem o que ele é?", vinculado ao Departamento de Filosofia e Ciências Humanas DFCH/UESC.1. DAS INSCRIÇÕES:PERÍODO De 03 à 09 de abril de 2024.LOCAL A inscrição pode ser realizada pelo link:<https://docs.google.com/forms/d/1hcYnr8tEVCPEFAvqKcCyPrbCxnTk5qdYHZY0KI2FiU/edit> CLIENTELA Comunidade acadêmica (professores, estudantes, servidores e funcionários) e comunidade externa (professores de escolas públicas, estudantes, pessoas, grupos e movimentos da sociedade civil em geral). VAGAS 40 (quarenta), preenchidas por ordem de inscrição.TAXA Gratuito DOCUMENTOS FICHA DE INSCRIÇÃO preenchida no link.2. DO CURSO:OBJETIVOS Discutir a filosofia sob algumas perspectivas afro-brasileiras e indígenas, tendo a Ancestralidade como ponto principal de uma cosmo percepção do encantamento. Nesse caminho, o tema se apresenta como uma superação à epistemologia ocidental, pois tem por base investigativa os saberes tradicionais e a ancestralidade, que se manifestam nas encruzilhadas e nas trilhas de mato, espaços marcantes no conhecimento indígena e afro-brasileiro. A Filosofia da Ancestralidade seria a trilha que nos convida a encarar, na construção do conhecimento, a natureza, os cruzos, as experiências e resistências políticas, a não-linearidade, o inacabado, o incerto e a diversidade. Para nossas discussões tomaremos como base pensadores e pensadoras indígenas e afro-brasileiras, tais como Muniz Sodré e Lêda Maria Martins, Ailton Krenak e Davi Kopenawa, Eduardo Oliveira e Luiz Rufino, Sueli Carneiro e Cida Bento.VAGAS 40 vagas LOCAL Auditório do DFCH DATA DO CURSO O curso será oferecido nos dias 11 - 12 e 25 - 26 de abril de 2024, no período da manhã das 08 às 12horas.CARGA HORÁRIA 16 horas MINISTRANTE Prof. Me. Lincoln Cunha. IFBA, campus Ubaitaba. COORDENADOR Prof. José Fredson Souza Silva e Carlos Roberto Guimarães.3. DOS CERTIFICADOS - serão fornecidos aos inscritos que obtenham mais de 75% de frequência. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de março de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR****

CONVÊNIO - UESC

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - Uesc (Brasil) e A UNIVERSIDAD AUTÓNOMA METROPOLITANA, UNIDAD XOCHIMILCO - UAM-X (México); SEI Nº 073.5744.2024.0000696-34; OBJETIVO: Ambas as Instituições concordam em promover a colaboração acadêmica, científica e cultural, bem como fomentar a cooperação entre seus diferentes cursos de graduação, programas de pós-graduação, departamentos e grupos de pesquisa, ambas as Instituições colaborarão em todas as áreas de conhecimento